



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

RETIRADO PELO AUTOR  
1ª Sessão Ordinária - 02/02/2026

### REQUERIMENTO Nº 292/2026

**EMENTA:** REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (TARGINO DONIZETI OSÓRIO).

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

-NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO: TARGINO DONIZETI OSÓRIO - DATA DO ÓBITO: 09/01/2026 - DATA DE NASCIMENTO: 26/09/1956

Justifica-se o requerimento: Dr. Targino, como era conhecido entre colegas e moradores, construiu uma trajetória dedicada à investigação criminal e à Justiça. Natural de Ribeirão Preto, iniciou sua carreira na Polícia Civil ainda jovem, dedicando praticamente toda a sua vida à investigação e ao combate ao crime. Ao longo de décadas de serviço, ele se tornou referência na Divisão Especializada de Investigações Criminais (DEIC), atuando em casos complexos e de grande repercussão no interior paulista e especialmente em Ribeirão Preto — inclusive à frente de equipes que solucionaram crimes de autoria obscura e agiram em investigações que marcaram a história da cidade.

A paixão pela polícia estava no sangue: Dr. Targino começou como investigador de polícia, passando por Sertãozinho e por sua própria cidade, Ribeirão Preto, onde permaneceu por muitos anos e conquistou respeito por sua habilidade técnica, memória ímpar e dedicação incansável. Em entrevistas ao longo da carreira, ele destacava a importância do trabalho investigativo metuculoso e do tirocínio para desvendar crimes, muitas vezes sob situações difíceis.

Além de liderar investigações marcantes, Dr. Targino era frequentemente a voz da Polícia Civil em entrevistas sobre prisões e esclarecimentos de crimes, sempre com postura firme e serena, ciente da responsabilidade que seu ofício trazia para a comunidade.

Dr. Targino deixa um legado de combate à criminalidade e de compromisso com a Justiça.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2026.

**DELEGADO MARTINEZ**  
**Vereador - MDB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

TARGINO DONIZETI OSORIO

NÚMERO DO CPF  
864.416.808-82

MATRÍCULA:

115246 01 55 2026 4 00098 281 0042624 36

DATA DO FALECIMENTO: Nove de janeiro de dois mil e vinte e seis  
DIA: 09 MÊS: 01 ANO: 2026 HORÁRIO DO FALECIMENTO: 05:00

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital São Francisco MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: Ribeirão Preto UF: SP

SEXO: Masculino ESTADO CIVIL: Casado NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: NEUZA TREVIZANI OSORIO

IDADE: 69 anos DIA: 26 MÊS: 09 ANO: 1956 MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: Ribeirão Preto, 1º Subdistrito UF: SP

NOME DO(A)S GENITOR(ES): DONIZETI OSORIO; MAURA DA SILVA OSORIO.

CAUSA DA MORTE: Choque séptico; Broncopneumonia

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: Doutor EDSON ANTONIO NICOLINI NÚMERO DO DOCUMENTO: CRM 76861

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Memorial Parque dos Girassóis MUNICÍPIO: Ribeirão Preto UF: SP

DATA DE REGISTRO: Doze de janeiro de dois mil e vinte e seis DIA: 12 MÊS: 01 ANO: 2026

NOME DO DECLARANTE: CHIMENNE TREVIZANI OSORIO EXISTÊNCIA DE BENS: Sim EXISTÊNCIA DE FILHOS: Michelle, 45 anos; Chimenne, 41 anos; Mirelle, 37 anos; Lucas, falecido; Michel, falecido.

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES:

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO: NÃO CONSTA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2026.

Yasmin Souza de Faria  
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Yasmin Souza de Faria  
Escrevente Autorizada  
Ribeirão Preto SP 2º Subdistrito



1152462PV00000021007526X

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

**2º Cartório**  
Vila Tibério - Ribeirão Preto

CNS nº 11524-6  
2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE  
RIBEIRÃO PRETO- ESTADO DE SÃO PAULO  
Leonardo Munari de Lima - Oficial de Registro Civil  
Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - CEP:14050-040  
Fone (16) 3625-1050/3625-9358/3625-5280  
e-mail: falecom@2cartoriop.com.br

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES

